



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

OF. Nº 1928/2021-DTL/SAJIP

Valinhos, em 8 de dezembro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 2012/21-CMV  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
Processo administrativo nº 20030/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

**Prefeita Municipal**

**Anexo: 11 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**C.I. nº 1317/2021 – S.E./racr**

Valinhos, 06 de dezembro de 2021.

**DE: Secretaria da Educação**

**PARA: Departamento Técnico Legislativo**

**Assunto: CI nº 2407/2021-DTL/SAJI e**

**Requerimento nº 2012/2021 – Ver. Franklin Duarte de Lima**

Em resposta à solicitação em epígrafe:

**1) Quantas crianças são atendidas pela creche ABC?**

Resposta: São atendidas 100 crianças

**2) Quais os valores pagos mensalmente a creche conveniada ABC (F Gui e Gui LTDA) desde janeiro de 2020 até a presente data?**

Resposta: Total: R\$ 101.101,00 – R\$ 1.011,01 por criança.

**3) O contrato com a creche ABC está em vigência? Existe alguma pendência financeira? Se sim, qual o valor e qual a previsão para pagamento?**

Resposta: O contrato está vigente até 23/04/2022 – Termo de Contrato nº 72/2020 e Processo de Compras nº 532/2019. Não existe pendência de pagamento por parte da Prefeitura de Valinhos.

**4) Conforme os editais de licitação, são solicitados documentos complementares de AVCB's, a creche contratada ABC entregou esta documentação? Se sim, enviar cópia. Se não, por quais motivos não foi apresentada a documentação?**

Resposta: O AVCB tem validade até 11/12/2021, conforme documento anexo.



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**5) Há acompanhamento da validade desta documentação no curso do contrato? Se sim, a quem compete esta fiscalização?**

Resposta: Sim há acompanhamento dessa documentação pela Supervisão de Ensino e Departamento de Contratos da Secretaria da Educação.

**6) A creche ABC está com a CND (Certidão Negativa de Débito) previdenciária em dia, e as demais? Se sim, enviar cópia da certidão.**

Resposta: A CND(Certidão Negativa de Débito) de Débitos Relativos a Tributos Federais expirou em 21/10/2021, sendo a contratada devidamente notificada para a regularização da Certidão, conforme cópia anexa do e-mail enviado para a referida creche.

**7) A municipalidade tem conhecimento se creche contratada ABC está recolhendo o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) dos seus colaboradores?**

Resposta: Sim, conforme comprovante anexo.

Atenciosamente.

**Prof. Cleber Ricardo Magdalena**  
**Secretaria da Educação**  
**Secretário**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.386.316/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/12/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>R. GUI EDUCACAO INFANTIL EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.11-2-00 - Educação infantil - creche</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO PREVITALLE</b>	NÚMERO <b>284</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOSFUNDOS</b>	
CEP <b>13.272-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>VALINHOS</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CEIABC@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(19) 7417-6584</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/12/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2021** às **12:45:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.386.316

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 32979270

Data e hora da emissão 06/12/2021 16:15:42

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 19.386.316/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120091263-06  
Data e hora da emissão 06/12/2021 16:13:59  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R. GUI EDUCACAO INFANTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.386.316/0001-91  
Certidão n°: 56060203/2021  
Expedição: 06/12/2021, às 16:10:21  
Validade: 03/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. GUI EDUCACAO INFANTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.386.316/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.386.316/0001-91

**Razão Social:** R GUI EDUCACAO EIRELI ME

**Endereço:** RUA RUA DO BOSQUE 93 CASA / JD PANORAMA / VINHEDO / SP / 13280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

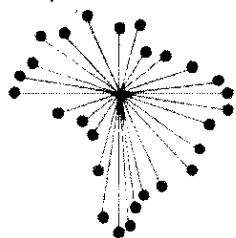
**Validade:** 29/11/2021 a 28/12/2021

**Certificação Número:** 2021112902094197987687

Informação obtida em 06/12/2021 16:11:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de  
Empresas e Negócios

## Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
R. GUI EDUCACAO INFANTIL EIRELI	19.386.316/0001-91	Ativa	SP



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 388580

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 222666/3556206/2018	Nº: 284	189	Rubrica
Endereço: RUA JOÃO PREVITALE			
Complemento: JARDIM ALTO DA BOA VISTA	Bairro: BAIRRO SANTA CRUZ		
Município: VALINHOS	Prod. n°/Ano		
Ocupação: CRECHE.	532/19		
Proprietário: F. GUI & GUI LTDA - EPP			
Responsável pelo Uso: F. GUI & GUI LTDA - EPP			
Responsável Técnico: CAMILO STUCK FILHO			
CREA/CAU: 0601747060	ART/RRT: 28027230181445660		
Área Total (m²): 414,45	Área Aprovada (m²): 414,45		
Validade: 11/12/2021			
Vistoriador: 1. SGT PM MOACIR RODRIGUES			
Homologação: 1. TEN PM FLAVIO MEDRADO DE SOUZA			
OBSERVAÇÕES: OCUPAÇÃO EM USO: E-5 ( CRECHE ); FAZ USO DE GLP INSTALADO NA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO; ÁREA VISTORIADA: 414,45 M²; VALIDADE DO AVCB: 3 (TRÊS) ANOS.			

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 12 de Dezembro de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CT 72 - 2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. GUI EDUCACAO INFANTIL EIRELI**  
**CNPJ: 19.386.316/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:00:53 do dia 24/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/10/2021.

Código de controle da certidão: **A3D1.9166.3742.6F64**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Buscar

**Leticia Trifilio Mancini**

E-mail Contatos Agenda Tarefas Preferências Solicitação de

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

### Solicitação de documentação



De: "Leticia Trifilio Mancini" <ltmancini@valinhos.sp.gov.br>

Para: "rogerio ceiabc" <rogerio.ceiabc@hotmail.com>

A/C Rogério

### NOTIFICAÇÃO

Vimos, através desta notificação, solicitar a CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

Aguardamos retorno

Atenciosamente,

Leticia Mancini  
Prefeitura de Valinhos

Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais opções